



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.707, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Irmã Maria Cecília Caliman.*

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá à IRMÃ MARIA CECÍLIA CALIMAN, nos termos da lei nº 3.099/2001.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de setembro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 12/09/2019